



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74586488 - GREICE FRANÇA SANTOS FAGUNDES
- 74600040 - HELTON DHALYSSON OLIVEIRA PORTO
- 74618869 - TALLYTA KAROLAYNE SOUZA ARAÚJO
- 74623216 - MARIA CRISTHIANE SANTOS DE OLIVEIRA
- 74645946 - RAFAEL HENRIQUE DE JESUS MESSIAS
- 74669680 - FREDERICO JOAQUIM GOMES DE MELLO FARIAS
- 74874074 - CARLOS MAIKON RIBEIRO LIMA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROCURADOR MUNICIPAL(404010) / Questão 050

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O acesso rodoviário descrito na questão não está correto, tendo em vista que, a rodovia SE-206 está localizada nas proximidades de Canidé do São Francisco. A questão discorre que as rodovias de acesso a N.Sra. da Glória é a partir de Aracaju, logo, o percurso citado na questão não está correto, pois apenas as rodovias BR-235, BR-101, SE-175, fazem parte do percurso, estando a questão ERRADA. Ademais, a questão também cita que o percurso total é de 106 km, quando na verdade o percurso total é de 126 km, conforme exposto o site da Prefeitura de N. Sra. da Glória (<http://gloria.se.gov.br/953-2/>), tornando a questão ERRADA. " [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, devendo, pelos próprios fundamentos, ser acolhido o presente recurso, pois de fato, o acesso rodoviário ao Município de Nossa Senhora da Glória, a partir de Aracaju, é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-206, porém, o percurso total não é de 106km, como proposto na questão, mas chega ultrapassar os 120 quilômetros. Em relação aos argumentos que solicitam a anulação da questão, estes não merecem prosperar, dado que não há qualquer vício que leve a nulidade da mesma, mas apenas alteração do gabarito.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C para E. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente